



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 23/2024**

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 03 DE 2024

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

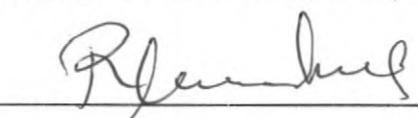
Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Diretor Regional – DR2 - Itapetininga, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de reconstruções dos abrigos de passageiros de transporte público na Rodovia Bunjiro Nakao, principalmente nas entradas que dão acesso aos Bairros, condomínios e loteamentos de nosso Município

## Justificativa

Tendo em vista que venho recebendo dezenas de reclamações de passageiros que utiliza o transporte público em nosso município, principalmente aqueles que moram ou trabalham em Bairros, condomínios e loteamentos em torno da Rodovia Bunjiro Nakao, no sentido de que com a duplicação da Bunjiro muitos abrigos de passageiros foram destruídos com a promessa que seriam reconstruídos, como é o caso do abrigo em frente ao loteamento Village onde existia abrigos e foram retirados e não foram reconstruídos. Dessa forma sabendo que a responsabilidade é do DR2, e que venho a sua presença para que tomem as providencias mencionadas acima.

Vale mencionar que o presente requerimento é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05  
DE MARÇO DE 2024.**

  
**Rozi Aparecida D. Soares Machado**

**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
**Estado de São Paulo**

80picav

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 23 /2024**

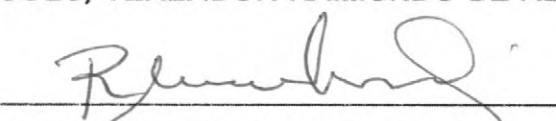
Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Diretor Regional – DR2 - Itapetininga, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de reconstruções dos abrigos de passageiros de transporte público na Rodovia Bunjiro Nakao, principalmente nas entradas que dão acesso aos Bairros, condomínios e loteamentos de nosso Município

**Justificativa**

Tendo em vista que venho recebendo dezenas de reclamações de passageiros que utiliza o transporte público em nosso município, principalmente aqueles que moram ou trabalham em Bairros, condomínios e loteamentos em torno da Rodovia Bunjiro Nakao, no sentido de que com a duplicação da Bunjiro muitos abrigos de passageiros foram destruídos com a promessa que seriam reconstruídos, como é o caso do abrigo em frente ao loteamento Village onde existia abrigos e foram retirados e não foram reconstruídos. Dessa forma sabendo que a responsabilidade é do DR2, e que venho a sua presença para que tomem as providencias mencionadas acima.

Vale mencionar que o presente requerimento é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05  
DE MARÇO DE 2024.**

  
Rozi Aparecida D. Soares Machado

**VEREADORA**